



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Despachos do Prefeito	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo n.º 00121/2016/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38/40, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 42/43, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo de conclusão das obras de saneamento, drenagem, pavimentação e rede de abastecimento de águas nas Ruas Granito, Mármore, Mandi, José Martins e Estrada Pastor Antônio Martins (trecho), nos Bairros Nova Cidade e Vila Patrícia, por mais 6 meses, a contar de 16/2/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Queimados, 20 de janeiro de 2016.

Processo nº. 13/0101/16

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Assunto: Repasse Financeiro.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 17/19, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.666.666,63 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao mês de janeiro de 2016, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29, de 13/09/00.

Queimados, 22 de janeiro de 2016.

Processo nº. 9729/2014/05

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 81/87, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 106/109, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos art. 25, caput, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à aquisição de edições literárias, visando atender aos jovens, adultos e idosos das turmas de EJA da Rede Municipal de Ensino, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº. 07.300.632/0001-10**, no valor de R\$ 37.999,04 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Queimados, 22 de janeiro de 2016.

Processo: 10019/2015/27

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/14 e 18, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 21/22, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG, da Prefeitura Municipal de Queimados, visando estabelecer entre os partícipes para realização de ações conjuntas destinadas à promoção e apoio à regularização ambiental de imóveis rurais situados no município de Queimados, notadamente a atualização do Cadastro Ambiental Rural – CAR e o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, pelo período de 24 meses, com fulcro no art. 89, XL, da Lei Orgânica do Município.

Queimados, 22 de janeiro de 2016.

Processo n.º 10279/2015/08

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 18/19, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) em favor do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Queimados, 22 de janeiro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 10/SEMAD/2016. **NATHALIA BILLO DE OLIVEIRA, Enfermeira, SEMUS, mat. 12266/01, 08 (oito) dias** a contar de **11/01/2016 a 18/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0263/2015/06.

PORTARIA Nº 11/SEMAD/2016. **ANDREA CONCEIÇÃO BRAGA FEITOSA, Assessor Técnico, SEMUS, mat. 11210/01, 10 (dez) dias** a contar de **08/01/2016 a 17/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0126/2016/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 12/SEMAD/2016. **PATERSON DE MELO BARBOSA, Chefe da Divisão Técnica Promoção a Saúde, SEMUS, mat. 12107/01, 05 (cinco) dias** a contar de **07/01/2016 a 11/01/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0185/2016/06.

PORTARIA Nº 13/SEMAD/2016. **LEONARDO ROGERIO STASSEN RIBEIRO, Pintor, SEMCONSESP, mat. 2754/51, 16 (dezesesseis) dias** a contar de **29/12/2015 a 13/01/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0119/2016/20.

PORTARIA Nº 14/SEMAD/2016. **ELINE RODRIGUES SANTANA MACHADO, Chefe da Divisão de Controle de Processos Administrativo Junto aos Órgãos, SEMUS, mat. 8930/33, 15 (quinze) dias** a contar de **03/01/2016 a 17/01/2016**. Após este período a servidora deverá requerer licença junto ao **INSS**. Processo: 0343/2016/06.

PORTARIA Nº 15/SEMAD/2016. **ROSICLEIA DA SILVA ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 5522/01, 10 (dez) dias** a contar de **15/01/2016 a 24/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0346/2016/06.

PORTARIA Nº 16/SEMAD/2016. **DALISETE NOVAES DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMDEC, mat. 4407/51, 30 (trinta) dias** a contar de **13/01/2016 a 11/02/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0328/2016/27.

PORTARIA Nº 17/SEMAD/2016. **ANDREIA MENEZES DA ROCHA, Fisioterapeuta, SEMUS, mat. 3696/01, 30 (trinta) dias** a contar de **05/10/2015 a 03/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8820/2015/06.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 18/SEMAD/2016. **ANDREIA MENEZES DA ROCHA, Fisioterapeuta, SEMUS, mat. 3696/01, 68 (sessenta e oito) dias** a contar de **04/11/2015 a 10/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8820/2015/06.

PORTARIA Nº 19/SEMAD/2016. **ANDREIA MENEZES DA ROCHA, Fisioterapeuta, SEMUS, mat. 3696/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **11/01/2016 a 10/03/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8820/2015/06.

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 20/SEMAD/2016. **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4172/61, 30 (trinta) dias** a contar de **15/12/2015 a 13/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10392/2015/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 21/SEMAD/2016. **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4172/61, 30 (trinta) dias** a contar de **14/01/2016 a 12/02/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10392/2015/05.

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 22/SEMAD/2016. **ROSANA NASCIBEM MACONATO CASTELHANE, Professor II, SEMED, mat. 2286/12, 30 (trinta) dias** a contar de **07/11/2015 a 06/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9570/2015/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 23/SEMAD/2016. **ROSANA NASCIBEM MACONATO CASTELHANE, Professor II, SEMED, mat. 2286/12, 30 (trinta) dias** a contar de **07/12/2015 a 05/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9570/2015/05.

PORTARIA Nº 24/SEMAD/2016. **ROSANA NASCIBEM MACONATO CASTELHANE, Professor II, SEMED, mat. 2286/12, 30 (trinta) dias** a contar de **06/01/2016 a 05/03/2016**. Após este período a servidora deverá ser **APOSENTADA POR INVALIDEZ**. Processo: 9570/2015/05.

READAPTAÇÃO

Prorrogar limitação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:

PORTARIA Nº. 25/SEMAD/2016. **TELMA DE SOUZA PERFEITO, Professor II SEMED, mat. 1555/51**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer com as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades em sala de aula;
- Não deverá realizar atividade que exija esforço de elevação do membro superior direito em excesso.

1 (um) ano a contar de 15/09/2015, a readaptação da servidora será mantida até **13/09/2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: **6590/2014/05**.

MATERNIDADE

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 26/SEMAD/2016. **MONIQUE CARDOSO GONÇALVES GUIMARÃES, Professor II, SEMED, matrícula 11667/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **21/12/2015 a 18/04/2016**. Após este período a servidora poderá requerer licença aleitamento. Processo: 0040/2016/05.

PORTARIA N.º 27/SEMAD/2016. **ALINE EVARISTO ARAUJO DIAS, Chefe da Divisão Técnica de Fisioterapia, SEMUS, matrícula 10777/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **01/01/2016 a 05/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0222/2016/06.

ALEITAMENTO

Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 28/SEMAD/2016. **TATIANE ALMEIDA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, SEMUS, mat. 12057/01, 30 (trinta) dias** a contar de **22/11/2015 a 21/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6155/2015/06.

Prorrogar licença para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 29/SEMAD/2016. **TATIANE ALMEIDA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, SEMUS, mat. 12057/01, 30 (trinta) dias** a contar de **22/12/2015 a 20/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6155/2015/06.

PORTARIA N.º 30/SEMAD/2016. **TATIANE ALMEIDA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, SEMUS, mat. 12057/01, 30 (trinta) dias** a contar de **21/01/2016 a 19/02/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6155/2015/06.

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº031/SEMAD/16 – Processo nº 10411/2015/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de auxílio natalidade formulado pela servidora **Marcia de Oliveira**, Professor II, matrícula nº 8088/81, em decorrência do nascimento de Gabriela de Oliveira Martins e Silva, em 25/11/2015, em respeito ao art. 195, da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº032/SEMAD/16 – Processo nº 10494/2015/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de auxílio natalidade formulado pela servidora **Joice dos Reis Santos**, Professor II, matrícula nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 5

7610/41, em decorrência do nascimento de Miguel Reis Ecard dos Anjos, em 17/12/2015, em respeito ao art. 195, da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº033/SEMAD/16 – Processo nº 00149/2015/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de auxílio natalidade formulado pelo servidor **Vinicius Queiroz Ferreira**, Farmacêutico, matrícula nº 12036/01, em decorrência do nascimento de Camila Pereira Queiroz Ferreira, em 10/12/2015, em respeito ao art. 195, da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº034/SEMAD/16 – Processo nº 6687/2015/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, indefiro o pedido de adicional de difícil acesso da servidora **Letícia de Moraes Silva**, Técnico de Enfermagem 40 horas, matrícula nº 12062/01, de acordo com a Lei nº 802/06, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 1847/15, de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº035/SEMAD/16 – Processo nº 9573/2015/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, indefiro o pedido de adicional de difícil acesso da servidora **Camila Leite Ferreira**, Enfermeiro 40 horas, matrícula nº 12313/01, de acordo com a Lei nº 802/06, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 1847/15, de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº036/SEMAD/16 – Processo nº 1772/2015/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, indefiro o pedido de adicional de difícil acesso da servidora **Júlia Arnoud Vitor**, Técnico de Enfermagem 40 horas, matrícula nº 12070/01, de acordo com a Lei nº 802/06, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 1847/15, de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº037/SEMAD/16 – Processo nº 10413/2014/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, indefiro o pedido de adicional de difícil acesso do servidor **José Airton Pereira Lima**, Enfermeiro 40 horas, matrícula nº 11991/01, de acordo com a Lei nº 802/06, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 1847/15, de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº038/SEMAD/16 – Processo nº 6731/2015/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de pagamento da diferença da gratificação por regência de classe, formulado por **Margareth Ribeiro de Siqueira**, Professor II, matrícula 10974/01.

PORTARIA Nº039/SEMAD/16 – Processo nº 13/0928/15. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a abertura do processo de sindicância, em obediência ao art. 154, da Lei 1060/2011 c/c art. 2º, Decreto nº 1405/2012, eis que violado o disposto no art. 125, X e 126, I, da Lei 1060/2011.

ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat.: 8437/91 – PMQ/CRA/RJ 2063475-7

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 008/2016. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Extinguir benefício de pensão de **Beatriz Alves de Souza** concedido através da Portaria nº. 552/01, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art.22 da Lei nº. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº. 03/1982/00. A contar do dia 22/12/2015, data em que completou o limite previsto em Lei.

Queimados, 21 de janeiro de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES/DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7.106/4

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/ 2016, 22 DE JANEIRO DE 2016. Designar os servidores para compor a Comissão do GAE no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação de Queimados, tendo como titular Deisemar de Freitas Barbosa Bastos,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 6

Subsecretária Municipal de Assistência Social, mat. 8749/12, e como suplente, Igor Silva da Lima, Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mat. 12.559/01.

ANA PAULA PONTES ROSALINO
Secretária Municipal de Assistência Social de Queimados

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 26/02/2015.

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venício dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: 1) **Leitura e Aprovação de Pauta**; 2) **Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 03/04/2014**; 3) **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 24/04/2014**; 4) **Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 15/05/2014**; 5) **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27/05/2014**; 6) **Convocação dos Seguintes Setores da Atenção Básica: Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, Coordenação das ESF e Coordenação das UBS**; 7) **Convocação da Coordenação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO)**; 8) **Convocação da Coordenação de Controle e Avaliação e Contas Médicas, para esclarecimentos referentes aos serviços prestados no Centro Médico e Diagnóstico**; 9) **Discussão sobre o Memorando nº09/2014, onde solicita os Extratos Bancários dos aportes e retirados na conta bancária da manutenção e construção das ESF**; 10) **Composição de representantes para o Fórum de Conselhos da Metro I**; 11) **Apresentação, Avaliação e Posteriormente Aprovação da Prorrogação do POA (Plano Operativo Assistencial) do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados**; 12) **Informes**; 13) **Assuntos Gerais**. Seguiu para 1 (primeiro) item de pauta **Leitura e Aprovação de Pauta**, **Presidente Marco Venício** comunicou que a mesa solicitou a retirada do item dois de pauta, referente à aprovação da ata da reunião do dia 03/04/2014, porque o administrativo verificou que essa ata já aprovada e publicada. O Centro Médico e Diagnóstico solicitou a retirada do item 8 referente à convocação da coordenação de controle e avaliação e contas médicas para esclarecimento de serviços prestados no centro médico, pois o problema já foi resolvido. O item onze, apresentação e avaliação do POA do hospital infantil, foram solicitados o adiantamento do item, pois a administradora Marcela teria um compromisso particular inadiável. Perguntado se todos estavam de acordo com as retiradas. **Conselheira Penha** discordou com a retirada do item 8(oito) por não ter explicado o que foi resolvido, justificando que poderiam ter colocado outro item mais importante no lugar, sendo assim foi retirado apenas o item 2 (dois), mantido o item 8 (oito). Seguiu para 3 (terceiro) item de pauta **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 24/04/2014**, **Presidente Marco Venício** colocou em regime em votação, **sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme constam assinaturas no livro de presença**. Seguiu para 4 (quarto) item de pauta **Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 15/05/2014**, **Presidente Marco Venício** colocou em regime em votação, **sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme constam assinaturas no livro de presença**. Seguiu para 5 (quinto) item de pauta **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27/05/2014**, **Presidente Marco Venício** colocou em regime em votação, **sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme constam assinaturas no livro de presença**. Seguiu para o 6 (sexto) item de pauta **Convocação dos Seguintes Setores da Atenção Básica: Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, Coordenação das ESF e Coordenação das UBS**. **Conselheira Penha** explicou a aplicação o motivo da convocação, a reclamação do atendimento por parte da ginecologia da unidade da fazendinha, do mau atendimento. **Presidente Marco Venício** disse temos presentes o Setor Técnico de Atenção a Saúde a Mulher com a Sandra, o Setor Técnico de Atenção a Saúde da Criança e Adolescente com a Ana Pedro e Setor de Atenção Básica com a Nádia. **Coordenadora Sandra** alegou que já fez a apresentação do programa e que todos os programas ligados a saúde da mulher estão sendo feitos na rede, utilizou como exemplo pré-natal de risco habitual e baixo risco já esta sendo feito em toda rede, contudo o exame de triagem e pré-natal que agiliza o resultado da gestante, sendo que não funciona no UBS Belmira Vargas, apesar de ter gente capacitada, pois a menos de um ano teve uma capacitação de médicos e enfermeiros pela UERJ e pela secretaria de estado de pré-natal de risco habitual e que também já fez uma reunião com as enfermeiras e perguntou quem estava habilitada e preparada para fazer pré-natal, sendo que algumas falaram que não estavam e que o doutor Mario já estava fazendo um cronograma pra fazer a capacitação prática, e que pelo preventivo a Eunice já esta planejando, que quando o posto coloca pra regular, nunca tem vaga e quase sempre por força de outros municípios e estado, e que boa parte dos problemas será sanada com o funcionamento da Clínica da Mulher. **Conselheira Catarina** questionou por que o gestor tem que ficar pedindo atendimento em outro município/estado, quando se deveria ter o proposto hospital em funcionamento ou um de referência, comunicou que já fez proposta em conferência que o antigo 24 horas fossem transformado em maternidade. **Coordenadora Sandra** respondeu que a saúde esta em processo de construção, que requer tempo e que pra reabrir o 24 horas como maternidade, tem que fazer auditoria, além do custo que gera o funcionamento da mesma. **Conselheira Penha** disse que a maternidade esta sendo regionalizada, mas não é agora que vai ser viabilizado. Cobrou da Subsecretária Betania que a gestão tomasse um posicionamento relativo ao numero dos ginecologistas na rede, o conselho solicitou a carga horária com os profissionais, que o maior problema era da fazendinha, alegando que a ginecologista não quer atender, trabalhar e citou que deveria ser punido com as sanções cabíveis por se tratar de estatutária. Comunicou que a fazendinha tem 450 residências, 32 comércios e 262 terrenos baldios e questionou qual o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 7

número de mulheres e de que forma vai colher o material, questionou também se a profissional teria perfil para fazer o controle de natalidade. Sobre o relatório de gestão falou que está com falhas e se vai aprovar ou não, que tem atentar que preventivo poderá ser feito, mas se o atendimento da profissional for questionável iria complicar o processo. Concluiu que não basta abrir uma maternidade, tem que conhecer o plano diretor da cidade e que a gestão tem que tomar uma posição sobre a profissional da unidade da fazendinha. **Conselheiro Devanir** atentou para o problema de segurança do centro médico da pedreira, alegando que às cinco horas da manhã já tinha fila de cinquenta gestantes para atendimento e que agora é área de risco citando que pode haver uma migração das mesmas para a fazendinha, onde eu trabalho, concluindo que seria melhor mudar o horário de atendimento das gestantes. Observou também que o caso da pedreira é de segurança pública e que lá tem horário imposto pelos meliantes para entrada de carros. **Conselheira Silvane** citou que ninguém da gestão comunicou o que foi feito sobre o relato da denúncia feita pela a Senhora Marinete até agora que Secretária Fátima venha falar o que foi feito e o descaso de alguns funcionários. **Presidente Marco Venício** comunicou que já esta na pasta da subsecretária Betania o Centro Médico da Pedreira o caso do pré-natal e preventivo com relação ao horário ser revisto, disse também que tinha uma reunião hoje com o conselho de segurança, mas teve que faltar. **Conselheira Amanda** indagou sobre a reclamação e que nenhuma comunicação oficial chegou para conversar com o profissional, portanto não tomou providências, alegou também que a mesma atende no Belmira Vargas, e que isso teria que ser averiguado para identificar o que ocorre com o atendimento na fazendinha. **Subsecretária Betania** em relação ao Centro Médico da Pedreira estão algum tempo tentando acabar com as marcações, mas temos um problema conectividade em Queimados a Empresa Oi domina, queremos fazer um agendamento diário, aberto, mas nesse momento estamos com problema de segurança em várias unidades. **Conselheira Penha** retrucou alegando que não precisaria de documento para tomar providência, alegou que a pessoa que fez a denúncia ficou uma hora falando sobre a denúncia, que foi feito há um mês e que o fato da profissional atender de modo diferenciado no Belmira Vargas é por se tratar de uma área urbana e o fazendinha uma área rural, de roça, vamos dar um prazo de dez dias para a gestão dar uma resposta por escrito. **Conselheira Silvane** disse que não há o que se averiguar, pois a própria Patrícia foi à ouvidoria, que é muito grave o fato de diferenciar um bairro do outro e que a gestão teve bastante tempo. **Município Iris** disse a município veio aqui se expôs a situação, era para a gestão ter acatado. **Coordenadora da ESF Nádia** endossou o que a Sandra disse que todas as dez unidades realizam as ações citadas, e que sempre vem em parceria fazendo treinamento, mas em relação aos ginecologistas não há especialista, explicou também que no pré-natal é feito de forma intercalada, e no preventivo quando está só preventivo é só o preventivo se tiver alteração e tem que voltar no médico, e que a enfermagem somente faz orientação, não prescreve, quando isso ocorre é com o médico. Também foi citado que onde tem o "mais médicos" eles trabalham 40 horas, 4 dias trabalham e um é de curso, obrigatoriamente senão são desligados do município e que quando entrar os profissionais do concurso, vai normalizar. explicou também que onde o médico não é 40 horas, é dado um numero maior de atendimentos para compensar. **Conselheira Penha** questionou se quando vai fazer o pré-natal, há algum problema na regulação, por que quando esta em cima da hora diz que não há vaga. **Janequele** disse que a responsável pela regulação é a Ana Paula. **Conselheira Penha** retrucou dizendo que queria justamente que ela estivesse presente. **Janequele** alegou que o hospital da mãe dobrou o numero de vagas para Queimados, pois os outros municípios não utilizam tanto. **Subsecretária Betania** disse que quando chega à regulação, chega tardio, quase com 9 meses, com gravidez de alto risco, e que não tem problema com a de baixo risco. **Conselheira Penha** disse que tem que fortalecer a estratégia, pois a gestão pode prever quem esta grávida, e dessas quem vai pro particular ou não e que deveria ter uma melhor comunicação. **Subsecretária Betania** disse que já foi reunida a atenção básica, a coordenação da saúde da mulher, a estratégia da saúde da família, vigilância epidemiológica e Amanda que representa a vigilância em saúde, está ajustando isto, e que não existe só o hospital da mulher como referência, mas que isso não foi disponibilizado pra ponta e estão fazendo o fluxo de referência e contra referência de alto e baixo risco. **Conselheira Penha** disse que foi a fazendinha saber quantos imóveis residenciais, e que daqui a pouco vai ter a faixa etária de todos os atendidos e precisou à senhora vir ao conselho pra todos tomarem "vergonha na cara" e verem uma coisa que já era pra ser visto há muito tempo, questionou também se depois do atendimento não vai parar na regulação. **Ana Pedro do Setor Técnico da Saúde da Criança e Adolescente** disse que fazem teste do pezinho, teste do reflexo já estão capacitados, puericultura a Dra Inês já esta capacitando, só que estão com dificuldade, pois perderam 7 funcionários da ESF, tem beneficio do IED para fazer capacitação, convidou a equipe da Nádia e o da unidade do Julio Barros e que alcançaram na rede cegonha a fase 4 e hoje vem sendo verificado 6 doenças no teste do pezinho. Quem não foi a capacitação ela abriu uma porta na vigilância para fazer uma capacitação "in loco", tornando os técnicos em "multiplicadores". Tem outros serviços, mas ainda esta em fase de planejamento. No atendimento ao adolescente, citou que tem que ter um núcleo de assistência a gestante adolescente, e que é um trabalho que tem que ser feito aos poucos, com psicólogo, orientação inclusive vocacional, pois muitas nem trabalho têm. **Presidente Marco Venício** perguntou à Ana Pedro quantos trabalham no setor e se tinha plano de ação. **Ana Pedro** respondeu que trabalha com a Dra Inês, a Valdete e a Catia, que trabalham como auxiliar administrativo. E que há um plano de ação, fizemos uma re-capacitação e já estão planejando as datas da capacitação dos novatos. **Conselheira Silvane** perguntou qual seria a equipe ideal. **Ana Pedro** respondeu que seria uma assistente social, uma psicóloga, da neuropediatra, além da estrutura. **Conselheira Silvane** alertou que todo programa criado se resume a uma sala somente. Que o único interesse é ver a formatação do mesmo, que pôr em prática é muito diferente e o que se vê é o coordenador se matando, ou seja, um para que dê certo, e quando não da certo reclamam. Disse que parece uma fábrica, trabalha por produção, cobrou estrutura, equipe, treinamento, que conhece o trabalho da Ana Pedro e que tudo não pode ficar nas costas dela e nem da Sandra. Citou também que o Plano de Ação da Saúde da Criança e Adolescente não passou ao conselho como deveria, pois o próprio poderia estar ajudando. **Ana Pedro** citou que com a mão de obra de mão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 8

escassa, sem planejamento, não atinge o objetivo, exemplificou citando a capacitação no IED, foram todos, na 4ª fase da rede cegonha. **Conselheira Penha** disse se fez planejamento, por que não apresentou ao conselho, e que o objetivo do conselho é valorizar. **Presidente Marco Venicio** concordou com as conselheiras Silvane e Penha, que o conselho de saúde por se tratar de um órgão deliberativo, os programas não poderia fazer um plano de ação e executá-los antes de passar pelo o conselho, Citou que saúde mental, saúde do trabalhador (que foi uma luta), saúde da mulher, cethid, e que vai comunicar todos os setores que o plano de ação deverá ser apresentado ao conselho. O conselho determinou também que apresentassem antes o plano anual, para somente depois apresentassem o plano de ação. No início da reunião a mesa apresentou uma solicitação do Hospital Infantil que antecipasse o item 11 de pauta, devido à administradora Marcela teria um compromisso particular inadiável, o plenário aprovou. **Seguiu para 11 (décimo primeiro) item de pauta** Apresentação, Avaliação e Posteriormente Aprovação da Prorrogação do POA (Plano Operativo Assistencial) do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados, **Rafael Responsável do Setor dos Contas Médicas** disse que soube de ultima hora da apresentação, mas que não tinha problema, pois não mudou os indicadores e avaliação de qualidade, por que a comissão que tinha que comunicar o que foi cumprido e o que não foi. E que o único problema foi que o Hospital teve aumento na demanda, e que vai chegar um momento que não conseguirá pagar, os motivos são a melhora do Hospital Infantil e toda demanda da região tem vindo para o Hospital Infantil, por isso aumentou o faturamento. E que a proposta de aumento foi de cinco milhões e trezentos mil ao ano para seis milhões e cento e setenta e sete mil. **Conselheira Penha** comunicou que houve realmente uma melhora de atendimento, mas quando vem atendimento de fora, não vem de graça e que chegaram a solicitar com a secretária dialogasse com os outros municípios combinando que o medicamento saísse daqui, para que o tratamento fosse completo e a pessoa não retornasse. Citou o Hospital Infantil de Belford Roxo esta fechado, que muitos atendimentos vêm de Japeri também e que Nova Iguaçu, agora o porquê de estar tendo corte se o atendimento esta sendo realizado. **Rafael** disse que a Secretária Fátima solicitou para o Secretário de Saúde do Município de Japeri um remanejamento de PPI (Programação Pactuada e Integrada) de outros municípios para cá, por que comprovamos que estamos atendendo muito mais, e o Secretário até hoje não respondeu. **Janequele** disse com relação ao corte de custo, quando foi observado que ultrapassaria o orçamento foi solicitado um aditivo de 25%, e que por enquanto existe dinheiro por conta do fechamento da clinica Bom Pastor. **Conselheira Penha** citou que a questão da posse, se é regionalizada o município está incluso. Mas que tem que ver quando de outro município é atendido aqui, se esta repassando o recurso. E que se for o caso de ir até o Secretário de Nova Iguaçu. **Município Iris** sobre a questão da humanização, porém o que impede a melhora é o custeio. **Rafael** disse que solicitou uns remanejamentos de PPI (Programação Pactuada e Integrada) e descobriu que o estado trata alguns municípios com preferência, assumo um compromisso com o conselho, pediu um tempo pra fazer um estudo detalhado dos atendimentos e procedimentos de pediatria de outros municípios, pois estão fechando faturamento. **Presidente Marco Venicio** em regime de votação, **quem aprova Prorrogação do POA (Plano Operativo Assistencial) do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme constam assinaturas no livro de presença. Seguiu para o 8 (oitavo) item de pauta** Convocação da Coordenação de Controle e Avaliação e Contas Médicas, para esclarecimentos referentes aos serviços prestados no Centro Médico e Diagnóstico, **Presidente Marco Venicio** esclareceu que o Centro Médico e Diagnóstico enviou um e-mail para o conselho solicitação pauta para essa reunião a comissão executiva pautou, mas parece que houve uma reunião nesse meio tempo e foi resolvido, hoje solicitaram a retirada de pauta e o plenário do conselho decidiu manter para saber o que foi resolvido e ficou esse desencontro de informações. **Rafael** disse que denúncia foi feita porque o setor estava negando e não cumprindo a resolução do conselho, que não estava marcando a ultrassonografia, não tínhamos a agenda do quantitativo, e depois de uma reunião foi acordado que o prestador iria mandar, essa reunião foi feita na Secretaria de Saúde com a Subsecretária Rosane, eu, Janequele, Ana Paula da Regulação, e ela passou toda a demanda reprimida, ficou acordado que o Prestador ia mandar a agenda. **Conselheira Penha** indagou dizendo que todo mundo sabe pra onde esta sendo regulado e que a população não pode sair prejudicada em virtude disso. Comentou também que na verdade não é que não exista agenda é que na verdade estavam acatando ordens superiores e que eles sabem disso. **Presidente Marco Venicio** concordou com a Conselheira Penha, e ainda conclui que deveria passar primeiro pela alguma comissão do comissão, que ela que tem esse papel de mediar o problema antes de colocar a plenária, conselho de saúde é a última instância para resolver os assuntos de saúde, e que se colocar situações que poderiam ser resolvidos antes, pode-se colocar pautas mais urgentes no lugar, sugeriu a criação de protocolos para organizar as prioridades das pautas. **Conselheira Silvane** disse que o conselho não pode servir de cobaia, se houve essa reunião sem a participação do conselho então nem tinham que ter passado aqui, problema de Nazir com a gestão eles que se entendam, reforço que tem que se criar o protocolo das pautas sim, o Nazir tem que vim numa reunião pedir desculpas para o conselho. **Conselheiro Josué** explicou que no caso ocorrido, como se tratava de um não cumprimento de uma resolução não caberia a comissão, e sim um colegiado, por isso pediu para se colocar em pauta. **Seguiu para o 7 (sétimo) item de pauta** Convocação da Coordenação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) com a **Diretora do Departamento Flávia**, Centro de Especialidades Odontológicas fica situado a Rua Marumbi, 19 centro, funcionamento de segunda a sexta de 8:00 às 17:00, o quadro funcional é Dra. Flavia (diretora do departamento), Dr. Fábio (chefe da divisão de assistência de saúde bucal), Dr. Carlos Pureza (chefe de atendimento primário), Afonso (recepcionista), Alexandra (ASB) e Otilia que irá se aposentar. No serviço de atendimento no município, na pedreira o atendimento é de segunda a sábado, porém devido à violência na unidade, o atendimento de sábado será feito no CEO, a partir do próximo sábado. O Belmira Vargas atendimento de segunda à sexta, o Fazendinha de segunda à quinta, Vila Americana de terça à sexta, Santo Expedito de segunda à sexta, clinica da família segunda à Sexta, ainda há projeto escola sorriso, aonde uma equipe vai às escolas municipais, tem a escovação supervisionada onde a profissional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 9

escova o dente do aluno, levantamento epidemiológico e aplicação de flúor, fica junto com o calendário da educação e é feito com a parceria do programa saúde na escola, porém nem todas as escolas do município são contempladas com o programa. Então começa com as escolas do programa, depois se estende ao município todo anualmente. Na ação são distribuídos kits de escovação. No CEO também há um especialista em estomatologia, para lesões de boca, porém a demanda para o CEO é pequena, e que muita gente vai acha que um machucado na boca e não é nada, por isso são ministradas palestras, a maioria das lesões é derivada de fumo, álcool e usuários de próteses, que por usarem prótese não acham que tem que ir ao dentista, por essa causa determinou-se que iria até os pacientes. Resumindo as especialidades: endodontia, periodontia, estomatologia, cirurgia buco-maxilo, odontopediatria e atendimento a pacientes especiais, sendo que odontopediatria e atendimentos pacientes especiais, quando percebido que pode ser atendido na atenção básica de saúde, serão feito por uma questão de comodidade para o mesmo. Dia 2 de fevereiro começou o atendimento da prótese, o recurso já estava vindo, porém ainda em processo licitatório do laboratório. Inicialmente seria na pedreira, mas como o CEO tem uma estrutura melhor e ainda havia o problema de violência na pedreira, foi transferido. O contrato foi entre 59 e 80 próteses por mês a 150 reais por mês cada prótese. O município paga nada, todo o recurso é do governo federal. Quando foi estabelecido o contrato licitatório, ficou definido que o mesmo receberia diretamente o recurso do governo. O fluxo de agendamento nas unidades, não existe fluxo estabelecido em todas, fica a critério da administração, respeitando a necessidade dos pacientes. No Centro Médico da Pedreira, o agendamento é feito a cada 2 meses, por ser tratamento e ser diferente de atendimento médico. O Belmira Vargas marca na última terça-feira do mês. A Fazendinha por fazer pronto atendimento, está tendo problema de fluxo, as pessoas estão procurando a unidade, apesar da distância por que tem a certeza de ser atendido. No Santo Expedito, libera número no dia do atendimento, mas funciona como unidade mista. Quando implantou a saúde bucal na unidade, seria só para atendimento da população por se tratar de uma unidade de saúde da família. Foi optado por deixar dentistas atendendo a livre demanda e um atende a população cadastrada e outro atende o restante. Na clínica da família tem duas cadeiras, o agendamento é feito pelos dentistas, mas só um está cadastrado no programa de saúde da família. No fluxo de agendamento do CEO, o agendamento é feito unicamente com guia de referência. Foi estabelecido assim para que não houvesse procura desnecessária. Criou-se um fluxo que não faz o paciente ir com a guia. O paciente vai à atenção básica, é avaliada pelo profissional, a guia de referência é preenchida, o paciente não leva depois algum profissional do CEO pegar toda terça, é feito o agendamento pelo telefone conforme a comodidade do paciente. A quantidade de dentistas 39 dentistas sendo 25 estatutários e 14 contratados. Na Atenção Básica tem 23 profissionais, 1 está no projeto escola sorriso, 1 na Vigilância Sanitária, 10 no CEO e 4 nas ESF's. Têm também 19 ASB's (Auxiliar de Saúde Bucal) e 4 TSB's (Técnico de Saúde Bucal) todos estatutários. **Presidente Marco Venício** perguntou se o agendamento é feito por telefone do departamento. **Flávia** respondeu que sim e que os pacientes gostam do sistema, que facilita a marcação, pois quando se telefona a agenda está em mãos. **Presidente Marco Venício** perguntou se o recolhimento das guias é feita com veículo próprio. **Flávia** respondeu que sim que dividem o município em 2 lados e cada um vai cobrir um. Questionado pelo **Presidente Marco Venício** sobre as faltas dos dentistas da clínica da família, **Flávia** respondeu que a dentista Dr. Ludmila está de licença, pois fez uma cirurgia de desvio de septo, e que estava tendo falta de agendamento por que foi equipada pelo estado e foi colocada uma autoclave que não sabiam operar. Foi pedido um profissional ao estado para capacitar a utilização do aparelho, sem sucesso. Depois foi o problema do compressor das cadeiras, que o estado mandou, mas sem o regulador de pressão, que a necessidade real era de um compressor para cada duas cadeiras e um regulador para cada, no entanto mandaram um compressor para cada cadeira e nenhum regulador. Explicou também que quando não há material, ou há equipamento faltando/avariado não tem atendimento, diferentemente de consulta médica que não precisa de todo esse aparato. E quando isso ocorre os dentistas são designados para as escolas próximas para atender no projeto "Escola Sorriso". **Presidente Marco Venício** questionou que na época do ex Secretário Ismael, sobre uma denúncia de um dentista que estaria atuando dentro do 24º Batalhão de Polícia Militar, que se chamava Dr. Leonel e que segundo informações de policiais de lá, existe outro dentista que atua lá. **Flávia** respondeu que realmente atendia no batalhão, mas atendia qualquer pessoa e ele é lotado no Julio Barros, mas a rede elétrica não suportava, que se colocasse pra funcionar caía à luz da unidade sem contar que já foram perdidas 3 autoclaves no Belmira Vargas por motivo de instabilidade da rede elétrica. **Conselheira Penha** comunicou uma denúncia de que na unidade Santo Expedito, que apesar de ter uma sala não há dentista. Indagou a secretária, que respondeu que o problema foi uma caneta de alta rotação. Mas no relatório de gestão constava que setembro, outubro e novembro estavam zerados. **Flávia** respondeu que a unidade estava em obra. **Conselheira Penha** alegou que deveria ser comunicado que primeiro o devido equipamento estava em obra e que logo após a unidade entrou em obra. **Flávia** disse que problemas de manutenção de equipamentos sempre ocorrem e que nem sempre pode ser resolvido rápido mesmo quando a complexidade é baixa. **Conselheira Penha** disse que o problema dos estatutários, com relação ao cumprimento de horário. **Flávia** explicou que, embora não consiga estar em todas as unidades, porém cada unidade tem administrador, mas passo a orientação, e que a gestão do local que tem que controlar. Por que se era pra cumprir 2 dias e só se vai um tem que ser o dia completo. No CEO inclusive a ordem é atender 10 no período da manhã e 10 à tarde. Comunicou também que não há preferência por amizade. Se até as 16 horas não tiver mais atendimento, ela dispensa a equipe. Mas tem que atender até as 16 por que às vezes aparece emergência. Concluiu também que existem especialistas em Queimados que atuam na atenção básica, que ela pergunta se pretende exercer a especialidade e os mesmos recusam, pois fizeram concurso para atenção básica. **Conselheira Tereza** sou professora da rede, reclamou que os profissionais do projeto "escola sorriso" chegam ao colégio interrompem a aula, fazem tudo sem explicar direito e sem palestras, apesar de ser comunicado por ofício. **Flávia** retrucou falando que é falta de comunicação da direção da escola, e que já acompanhou algumas ações, e que procedimento de criança não é igual à de adulto. E que as

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 739 - Sexta - feira, 22 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 10

crianças jogavam a pasta de dentes na parede, não prestavam atenção, mas prometeu rever o atendimento e verificar as falhas. Ela falou também que quando foi ver as obras das salas de odonto havia muitas falhas, não tinham a casinha para o compressor, numa das salas iriam construir a divisória no lugar da cadeira. Comentou também que pacientes especiais teriam que passar na referência, como HIV que não é considerado paciente especial. **Conselheira Janaina** disse sou funcionária da Fazendinha disse que todos os pacientes dela são feito anamnese com a dentista, citou um exemplo de uma criança que estava com púrpura veio fazer uma obturação comum, a Dra Eliete ficou receosa de atender, mas se não tivesse perguntado, não saberia, a mãe tava comprometida de cuidar do seu filho e ajudou. E lá no CEO seria atendida, podia ser encaminhado. **Flávia** disse que sim, mas relatou que tem dentista da atenção básica que se sente inseguro de retirar um canino. **Conselheira Lizomar** disse que tem a filha especial e levei no dentista na pedreira, relatou que um dentista falou que a língua da paciente prendeu e em seguida fez um procedimento. A mesma disse que esta difícil ir à pedreira pela violência e o acesso, os buracos da rua. **Flávia** sugeriu que ela pedisse na pedreira encaminhasse para o CEO, pois lá só esta atendendo com encaminhamento. **Município Iris** disse com relação à unidade móvel que seja reativada isso já foi debatido em 2011. **Flávia** disse com relação à unidade móvel, Dra falou que já trabalhou em municípios que tinham 3 unidades móveis, e que assim que entrou em Queimados, falaram que existia uma unidade móvel. Porém estava sem motor e que se consertar vai sair quase o preço de comprar umas nove, além de pertencer à secretaria de educação. Comentou que existe um impasse também no caso da técnica de TRA (Técnico da Restauração Atraumática), por que os profissionais se recusam. **Dr. Fábio** declarou que quando trabalhava em 2011, quando era gestor, um projeto de implantação da odontologia da saúde da família, e que não era de interesse. A vigilância sanitária, o secretário legitimou que seria acima de todos os departamentos, e tinha poder de decisão sobre odontologia sem passar pela mesma. Começaram a receber de Brasília uma verba de uma habilitação pra construir consultórios de saúde da família na unidade da Inconfidência e outro. Fiquei sabendo quando fui indagado, por uma visitação a unidade que se constatou não existir, lembrando também que ninguém da odontologia assinou, eu mesmo pedi ao secretário para abrir inquérito. **Flávia** disse que já teve problema com a licitação para prótese, foi habilitado pelo governo federal, mas aqui demorou a ser licitado. **Dr. Fábio** aproveitou para lembrar e agradecer o conselho, pois em parceria com o mesmo conseguiram que os projetos fossem aprovados e mostrar resultados, pois o conselho aponta a irregularidade e fiscaliza auxiliando o bom funcionamento da odontologia. **Presidente Marco Venício** quero agradecer a Dra Flávia e Dr Fábio pela excelente apresentação. **Seguiu para o 9 (nono) item de pauta** Discussão sobre o Memorando nº09/2014, **Presidente Marco Venício** disse que foi feito pela antiga comissão de permanente de orçamento, mas deveria ser feito para a atual comissão para reiterar o memorando, isso é parte administrativa não precisava pautar. **Conselheira Penha** disse que deve dar um prazo de 10 dias para trazer a reiteração. **Conselheira Silvane** disse que tem que dar o prazo pra resolução de 10 dias, casa não entregue, leve ao ministério público. **Seguiu para o 10 (décimo) item de pauta** Composição de representantes para o Fórum de Conselhos da Metro I, **Presidente Marcos Venício** disse que precisa de 4 representantes do conselho para participar das reuniões do Fórum de Conselhos da Metro I, ficou decidido Maria Ramos, Janaina, Marisa e Douglas. **Seguiu para os Informes:** **Conselheira Penha** citou o informe que hoje tinha a reunião do GT, pediu a Valquíria para avisar os conselheiros se pudessem comparecer, mas ninguém tem tempo e por isso ninguém sabe nada. Falou que poucos são comprometidos. **Conselheiro Venício** disse que distribuiu uma ficha e pediu que atualizassem os dados e incluíssem o e-mail, já que diariamente são enviadas mensagens. **Conselheira Penha** cobrou ver a questão do carro e também o planejamento, por que tem conferência pra não ficar em cima da hora, e pediu ajuda da Conselheira Amanda para organizar o planejamento e o regimento. E ficou definido que na próxima quinta feira dia 05 de março às 09:00 hs. **Presidente Marco Venício** informou que a respeito do carro do conselho, já foi publicado uma resolução onde o plenário deliberou a compra de um carro. Perguntou se poderia pedir um carro sete lugares, foram aprovados, questionado se havia dinheiro pra compra, Venício disse que sim, pois se gastou pouco do orçamento. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venício dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Agente Administrativa.

Marco Venício dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Agente Administrativa